

# **PORTARIA N. 567/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ELDON RODRIGUES DA GLÓRIA** matrícula n. 421, ocupante do cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2022 a 23/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

## Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 567/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 567/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). ELDON RODRIGUES DA GLÓRIA matrícula n. 421, ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 24/02/2022 a 23/02/2023 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 561/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 561/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS matrícula n. 0457, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/04/2021 A 31/03/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

### 01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2º**.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 560/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 560/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). RAIMUNDO SOUZA LUZ matrícula n. 0350, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/01/2020 a 31/12/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

**Art. 2º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 566/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 566/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

# RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). DULCIMAR LACERDA SIL-VA matrícula n. 2164, ocupante do cargo de CONTADORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SA-